



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Decreto

Decreto 4775/2026, de 27/04/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7º, 42º, 43º da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, §8º do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6º, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para rescisão de servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de mudas de arrudas;

CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para vencimentos de servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para contribuição previdenciária;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de computador para a Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de contrato de saneamento urbano;

CONSIDERANDO a necessidade de dotação para abrigamento de Idoso;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de software para o Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de dotação para aluguel do Departamento de Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviços elétricos;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviços bancários;

CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para taxas multas de trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para décimo terceiro de servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de software para Gestão da Educação;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf560cc90a6d>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de ponto eletrônico;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$139.378,40 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 1791.....R\$6.290,00

06.002.0017.0512.0019.2134 - Programa Municipal de Saneamento Básico – PROSAN

33390390000000000000	-	Outros	serviços	de	terceiros	-	pessoa	jurídica	-
348.....									
									R\$87.619,29

33390390000000000000	-	Outros	serviços	de	terceiros	-	pessoa	jurídica	-
347.....									
									R\$45.469,11

TOTAL:.....R\$139.378,40

Art. 2º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R\$460.918,48 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos):

08.002.0012.0365.0030.1021 - Estruturação Educação Infantil Pré Escola

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 1894.....R\$8.304,00

03.001.0004.0122.0009.2010 - Secretaria de Administração

33390390000000000000	-	Outros	serviços	de	terceiros	-	pessoa	jurídica	-
1893.....									
									R\$250,00

06.001.0015.0451.0017.2021 - Departamento de Infraestrutura

33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas – 272.....R\$5.645,27

04.002.0026.0782.0014.2038 - Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil – 189.....R\$500,00

08.005.0012.0122.0026.2041 - Secretaria de Educação – M.D.E.

33190110000000000000	-	Vencimentos e vantagens fixas	-	875.....	R\$30.000,00	pe	soal	civil	-
----------------------	---	-------------------------------	---	----------	--------------	----	------	-------	---

08.005.0012.0122.0026.2051 - Salário Educação – F.N.D.E.

33390400000000000000	-	Serviços de tecnologia da informação	-	918.....	R\$1.500,00	e	com	unicação	-
----------------------	---	--------------------------------------	---	----------	-------------	---	-----	----------	---

11.002.0013.0122.0041.2053 - Departamento da Cultura

33390360000000000000	-	Outros serviços de terceiros	-	1525.....	R\$16.899,68	pe	soa	física	-
----------------------	---	------------------------------	---	-----------	--------------	----	-----	--------	---

04.003.0018.0542.0015.2062 - Departamento do Meio Ambiente

33190160000000000000	-	Outras despesas variáveis	-	213.....	R\$5.000,00	pe	soal	civil	-
----------------------	---	---------------------------	---	----------	-------------	----	------	-------	---

04.003.0018.0542.0015.2065 - Programa Municipal de Defesa do Meio Ambiente- PROMDEMA

33390320000000000000	-	Material, bem ou serviço para distribuição	-	226.....	R\$15.888,00	gratuita	-	-	-
----------------------	---	--	---	----------	--------------	----------	---	---	---

33390400000000000000	-	Serviços de tecnologia da informação	-	230.....	R\$17.200,00	e	com	unicação	-
----------------------	---	--------------------------------------	---	----------	--------------	---	-----	----------	---

09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde – A.S.P.S.

33191130000000000000 - Contribuições patronais – 933.....R\$20.000,00

09.001.0010.0301.0031.2072 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS

33190130000000000000 - Obrigações patronais – 948.....R\$30.000,00

09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade – A.S.P.S.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf560cc90a6d>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
997.....R\$5.000,00

09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
1030.....R\$42.000,00

33191130000000000000 - Contribuições patronais -
1034.....R\$12.000,00

11.001.0023.0122.0040.2083 - Departamento do Turismo

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
1420.....R\$14.688,88

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
1420.....R\$1.100,00

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
1420.....R\$800,00

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
1420.....R\$15.788,00

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
1420.....R\$35.817,79

02.002.0008.0243.0007.2090 - Conselho Tutelar

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil -
83.....R\$6.194,59

07.004.0008.0241.0023.2091 - Assistência e Proteção ao Idoso

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
536.....R\$10.641,48

09.002.0010.0302.0032.2104 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil -

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf580cc90a6d>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

1202.....R\$10.000,00

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
1724.....R\$40.000,00

33190130000000000000 - Obrigações patronais – 1725.....R\$1.128,86

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
1724.....R\$27.596,67

09.002.0010.0301.0032.2109 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS – F.E.S

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
1816.....R\$1.908,60

08.003.0012.0361.0026.2120 - Ensino Fundamental – Fundeb/30%

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil -
790.....R\$20.000,00

07.007.0014.0422.0009.2124 - Identificação e Junta Militar

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
631.....R\$2.600,00

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
631.....R\$6.945,92

09.001.0010.0301.0031.2127 - Atenção à Saúde Bucal – APS

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
1862.....R\$10.000,00

33191130000000000000 - Contribuições patronais – 1840.....R\$100,09

04.002.0026.0782.0014.2130 - Manutenção do Programa de Trânsito

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
201.....R\$7.000,00

06.002.0017.0512.0019.2134 - Programa Municipal de Saneamento Básico - PROSAN

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf560cc90ae6d>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
347.....R\$14.200,00

09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade – F.N.S.

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil – 1124.....R\$5.000,00

10.001.0020.0122.0036.2167 - Departamento de Agricultura

33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar -
1275.....R\$1.000,00

07.001.0008.0245.0023.2240 - Bloco de Proteção Social Especial - CREAS

33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas -
449.....R\$17.720,65

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
443.....R\$500,00

TOTAL:.....R\$460.918,48

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

08.003.0012.0361.0030.1007 - Estruturação Ensino Fundamental

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 833.....R\$8.304,00

11.001.0023.0695.0040.1011 - Construção do Pórtico

34490610000000000000 - Aquisição de imóveis – 1671.....R\$1.000,00

34490510000000000000 - Obras e instalações – 1670.....R\$1.000,00

11.001.0023.0695.0040.1012 - Centro de Eventos

34490510000000000000 - Obras e instalações – 1435.....R\$7.000,00

11.001.0023.0695.0040.1013 - Pavilhão dos Eventos Municipais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf580cc90ae6d>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

3449061000000000000000 - Aquisição de imóveis – 1438.....R\$4.788,88

3449051000000000000000 - Obras e instalações – 1437.....R\$500,00

11.001.0023.0695.0040.1038 - Consulta Popular 21/22 - Turismo – ECAM

3449052000000000000000 - Equipamentos e material permanente – 1447.....R\$100,00

3449051000000000000000 - Obras e instalações – 1446.....R\$100,00

3339039000000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1445.....R\$100,00

3339030000000000000000 - Material de consumo – 1444.....R\$100,00

06.001.0015.0451.0017.2021 - Departamento de Infraestrutura

3319011000000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 269.....R\$5.645,27

04.002.0026.0782.0014.2038 - Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana

3339030000000000000000 - Material de consumo – 193.....R\$500,00

08.005.0012.0122.0026.2041 - Secretaria de Educação – M.D.E.

3339030000000000000000 - Material de consumo – 882.....R\$29.700,00

3339033000000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 883.....R\$100,00

3339036000000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física – 884.....R\$100,00

3339047000000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas – 888.....R\$100,00

08.005.0012.0122.0026.2051 - Salário Educação - F.N.D.E.

3339030000000000000000 - Material de consumo – 912.....R\$1.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf560cc90a6d>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

03.001.0004.0122.0009.2052 - Manutenção das Obrigações e Benefícios Previdenciários

33191130000000000000 - Contribuições patronais – 130.....R\$250,00

11.002.0013.0392.0041.2054 - Estruturação da Biblioteca Pública

33390300000000000000 - Material de consumo – 1585.....R\$16.899,68

04.003.0018.0542.0015.2062 - Departamento do Meio Ambiente

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
211.....R\$ 5.000,00

04.003.0018.0542.0015.2065 - Programa Municipal de Defesa do Meio Ambiente- PROMDEMA

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação -
230.....R\$8.888,00

33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas -
231.....R\$5.000,00

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente -
232.....R\$2.000,00

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
229.....R\$17.200,00

09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado – 927.....R\$20.000,00

09.001.0010.0301.0031.2072 - Agentes Comunitários de Saúde – ACS

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado – 946.....R\$30.000,00

09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade – A.S.P.S.

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação -
998.....R\$5.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf580cc90ae6d>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 1769.....R\$1.908,60

09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado – 1029.....R\$42.000,00

33190130000000000000 - Obrigações patronais – 1031.....R\$12.000,00

11.001.0023.0122.0040.2083 - Departamento do Turismo

33390140000000000000 - Diárias - civil – 1425.....R\$2.000,00

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita –
1427.....R\$3.400,00

33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção – 1428.....R\$100,00

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –
1429.....R\$688,00

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação
-1430.....R\$500,00

34490510000000000000 - Obras e instalações – 1432.....R\$100,00

11.001.0023.0695.0040.2085 - Um Doce de Páscoa

34490610000000000000 - Aquisição de imóveis – 1469.....R\$100,00

34490510000000000000 - Obras e instalações – 1467.....R\$100,00

34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –
1466.....R\$100,00

33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas – 1465.....R\$100,00

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação –
1464.....R\$100,00

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física – 1462....R\$100,00





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção – 1461.....R\$100,00

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita –
1460.....R\$100,00

33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras –
1459.....R\$100,00

33350410000000000000 - Contribuições – 1457.....R\$100,00

11.001.0023.0695.0040.2086 - Casa do Turista

33390300000000000000 - Material de consumo – 1470.....R\$800,00

02.002.0008.0243.0007.2090 - Conselho Tutelar

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –
81.....R\$6.194,59

07.004.0008.0241.0023.2091 - Assistência e Proteção ao Idoso

33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas – 537.....R\$100,00

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física – 535.....R\$100,00

33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção –
534.....R\$100,00

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita –
533.....R\$100,00

33390300000000000000 - Material de consumo – 532.....R\$100,00

11.001.0023.0695.0040.2093 - 31º Natal dos Anjos

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 1510.....R\$9.000,00

07.004.0008.0244.0023.2094 - Proteção a Família

33390300000000000000 - Material de consumo – 557.....R\$141,48

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf560cc90ae6d>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -
558.....R\$5.000,00

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
559.....R\$5.000,00

09.002.0010.0302.0032.2104 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
1200.....R\$10.000,00

33191130000000000000 - Contribuições patronais – 1726.....R\$1.091,95

33190130000000000000 - Obrigações patronais – 1725.....R\$26.808,05

33390140000000000000 - Diárias - civil – 1206.....R\$100,00

33390300000000000000 - Material de consumo – 1207.....R\$5.000,00

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
1208.....R\$1.000,00

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 1209.....R\$6.000,00

33191130000000000000 - Contribuições patronais – 1726.....R\$1.128,86

33191130000000000000 - Contribuições patronais – 1726.....R\$27.596,67

11.001.0023.0695.0040.2113 - Promoção de Eventos do Turismo

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
1515.....R\$35.708,75

33390300000000000000 - Material de consumo – 1511.....R\$109,04

08.003.0012.0361.0026.2120 - Ensino Fundamental - Fundeb/30%

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
799.....R\$20.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf580cc90a6d>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

07.007.0014.0422.0009.2124 - Identificação e Junta Militar

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil – 632.....R\$1.000,00

33390300000000000000 - Material de consumo – 635.....R\$500,00

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
636.....R\$500,00

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação -
637.....R\$500,00

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 639.....R\$100,00

33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor -
634.....R\$4.554,16

33191130000000000000 - Contribuições patronais – 633.....R\$2.391,76

09.001.0010.0301.0031.2127 - Atenção à Saúde Bucal – APS

33390300000000000000 - Material de consumo – 1708.....R\$10.000,00

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -
1042.....R\$100,09

04.002.0026.0782.0014.2130 - Manutenção do Programa de Trânsito

33390300000000000000 - Material de consumo – 198.....R\$7.000,00

06.002.0017.0512.0019.2134 - Programa Municipal de Saneamento Básico – PROSAN

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 352.....R\$1.000,00

34490510000000000000 - Obras e instalações – 351.....R\$12.000,00

33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas – 350.....R\$100,00

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação -
349.....R\$100,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf580cc90a6d>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física – 346.....R\$100,00

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita –
345.....R\$100,00

33390300000000000000 - Material de consumo – 344.....R\$800,00

09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade – F.N.S.

33191130000000000000 - Contribuições patronais – 1126.....R\$5.000,00

10.001.0020.0122.0036.2167 - Departamento de Agricultura

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil – 1273.....R\$1.000,00

07.001.0008.0245.0023.2240 - Bloco de Proteção Social Especial – CREAS

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –
444.....R\$17.720,65

33190130000000000000 - Obrigações patronais – 445.....R\$500,00

TOTAL:.....R\$460.918,48

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit da seguinte dotação orçamentária:

27551025 - Alienação de Bens - LIVRE Bco.902.....R\$6.290,00

27531061 - Prog. Mun. de Saneamento Básico – PROSAN.....R\$87.619,29

TOTAL:.....R\$93.909,29

Art. 5º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

41122010405000000000 - Taxa de Esgoto Doméstico - Multas/juros D.A.
Adm.....R\$106,94

41122010305000000000 - Taxa de Esgoto Doméstico - D.A. Adm.....R\$1.748,51

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf560cc90ae6d>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

41122010103000000000 - Taxa de Esgoto Doméstico.....R\$43.613,66

TOTAL:.....R\$45.469,11

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO - Portaria 01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf580cc90a6d>





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 4775/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

ANEXO PARA OS DEVIDOS FIN.
QUE O DECRETO Nº 4775/26
FOI FIXADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - RS,
EM 27 / 04 / 26.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7º, 42º, 43º da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, §8º do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6º, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para rescisão de servidores municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de mudas de arrudas;
CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para vencimentos de servidores municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para contribuição previdenciária;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de computador para a Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de renovação de contrato de saneamento urbano;
CONSIDERANDO a necessidade de dotação para abrigamento de Idoso;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de software para o Meio Ambiente;
CONSIDERANDO a necessidade de dotação para aluguel do Departamento de Cultura;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviços elétricos;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviços bancários;
CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para taxas multas de trânsito;
CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para décimo terceiro de servidores municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de software para Gestão da Educação;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de ponto eletrônico;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf580cc90a6d>



“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - 93.950-000 - Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br - e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito

DECRETA:



Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$139.378,40 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 1791.....R\$6.290,00

06.002.0017.0512.0019.2134 - Programa Municipal de Saneamento Básico – PROSAN
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –
348.....R\$87.619,29
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –
347.....R\$45.469,11
TOTAL:.....R\$139.378,40

Art. 2º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R\$460.918,48 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos):

08.002.0012.0365.0030.1021 - Estruturação Educação Infantil Pré Escola
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 1894.....R\$8.304,00

03.001.0004.0122.0009.2010 - Secretaria de Administração
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –
1893.....R\$250,00

06.001.0015.0451.0017.2021 - Departamento de Infraestrutura
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas – 272.....R\$5.645,27

04.002.0026.0782.0014.2038 - Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil – 189.....R\$500,00

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



08.005.0012.0122.0026.2041 - Secretaria de Educação – M.D.E.
331901100000000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –
875.....R\$30.000,00

08.005.0012.0122.0026.2051 - Salário Educação – F.N.D.E.
333904000000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação -
918.....R\$1.500,00

11.002.0013.0122.0041.2053 - Departamento da Cultura
333903600000000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física –
1525.....R\$16.899,68

04.003.0018.0542.0015.2062 - Departamento do Meio Ambiente
331901600000000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil –
213.....R\$5.000,00

04.003.0018.0542.0015.2065 - Programa Municipal de Defesa do Meio Ambiente-
PROMDEMA
333903200000000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita –
226.....R\$15.888,00
333904000000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação –
230.....R\$17.200,00

09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde – A.S.P.S.
331911300000000000000000 - Contribuições patronais – 933.....R\$20.000,00

09.001.0010.0301.0031.2072 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS
331901300000000000000000 - Obrigações patronais – 948.....R\$30.000,00

09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade – A.S.P.S.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf560c90ae6d>



“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –
997.....R\$5.000,00

09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –
1030.....R\$42.000,00

33191130000000000000 - Contribuições patronais –
1034.....R\$12.000,00

11.001.0023.0122.0040.2083 - Departamento do Turismo

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –
1420.....R\$14.688,88

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –
1420.....R\$1.100,00

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –
1420.....R\$800,00

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –
1420.....R\$15.788,00

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –
1420.....R\$35.817,79

02.002.0008.0243.0007.2090 - Conselho Tutelar

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil –
83.....R\$6.194,59

07.004.0008.0241.0023.2091 - Assistência e Proteção ao Idoso

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –
536.....R\$10.641,48

09.002.0010.0302.0032.2104 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - 93.950-000 - Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br - e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf560cc90a6d>





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



331901600000000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil –	
1202.....	R\$10.000,00
331901100000000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –	
1724.....	R\$40.000,00
331901300000000000000000 - Obrigações patronais – 1725.....	R\$1.128,86
331901100000000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –	
1724.....	R\$27.596,67
09.002.0010.0301.0032.2109 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS – F.E.S	
331901100000000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –	
1816.....	R\$1.908,60
08.003.0012.0361.0026.2120 - Ensino Fundamental – Fundeb/30%	
331901600000000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil –	
790.....	R\$20.000,00
07.007.0014.0422.0009.2124 - Identificação e Junta Militar	
331901100000000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –	
631.....	R\$2.600,00
331901100000000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –	
631.....	R\$6.945,92
09.001.0010.0301.0031.2127 - Atenção à Saúde Bucal – APS	
331901100000000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –	
1862.....	R\$10.000,00
331911300000000000000000 - Contribuições patronais – 1840.....	R\$100,09
04.002.0026.0782.0014.2130 - Manutenção do Programa de Trânsito	
333903900000000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –	
201.....	R\$7.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf580c90a6d>



“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - 93.950-000 - Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br - e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



06.002.0017.0512.0019.2134 - Programa Municipal de Saneamento Básico - PROSAN	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –	
347.....	R\$14.200,00
09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade – F.N.S.	
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil – 1124.....	R\$5.000,00
10.001.0020.0122.0036.2167 - Departamento de Agricultura	
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar –	
1275.....	R\$1.000,00
07.001.0008.0245.0023.2240 - Bloco de Proteção Social Especial - CREAS	
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas –	
449.....	R\$17.720,65
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –	
443.....	R\$500,00
TOTAL:.....	R\$460.918,48

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

08.003.0012.0361.0030.1007 - Estruturação Ensino Fundamental	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 833.....	R\$8.304,00
11.001.0023.0695.0040.1011 - Construção do Pórtico	
34490610000000000000 - Aquisição de imóveis – 1671.....	R\$1.000,00
34490510000000000000 - Obras e instalações – 1670.....	R\$1.000,00
11.001.0023.0695.0040.1012 - Centro de Eventos	
34490510000000000000 - Obras e instalações – 1435.....	R\$7.000,00

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - 93.950-000 - Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br - e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf560cc90a6d>





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



11.001.0023.0695.0040.1013 - Pavilhão dos Eventos Municipais

34490610000000000000 - Aquisição de imóveis – 1438.....R\$4.788,88

34490510000000000000 - Obras e instalações – 1437.....R\$500,00

11.001.0023.0695.0040.1038 - Consulta Popular 21/22 - Turismo – ECAM

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 1447.....R\$100,00

34490510000000000000 - Obras e instalações – 1446.....R\$100,00

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –

1445.....R\$100,00

33390300000000000000 - Material de consumo – 1444.....R\$100,00

06.001.0015.0451.0017.2021 - Departamento de Infraestrutura

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –

269.....R\$5.645,27

04.002.0026.0782.0014.2038 - Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana

33390300000000000000 - Material de consumo – 193.....R\$500,00

08.005.0012.0122.0026.2041 - Secretaria de Educação – M.D.E.

33390300000000000000 - Material de consumo – 882.....R\$29.700,00

33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção –

883.....R\$100,00

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física – 884.....R\$100,00

33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas – 888.....R\$100,00

08.005.0012.0122.0026.2051 - Salário Educação - F.N.D.E.

33390300000000000000 - Material de consumo – 912.....R\$1.500,00

03.001.0004.0122.0009.2052 - Manutenção das Obrigações e Benefícios Previdenciários

33191130000000000000 - Contribuições patronais – 130.....R\$250,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf560c90ae6d>



“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - 93.950-000 - Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br - e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



11.002.0013.0392.0041.2054 - Estruturação da Biblioteca Pública

33390300000000000000 - Material de consumo – 1585.....R\$16.899,68

04.003.0018.0542.0015.2062 - Departamento do Meio Ambiente

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –

211.....R\$ 5.000,00

04.003.0018.0542.0015.2065 - Programa Municipal de Defesa do Meio Ambiente-
PROMDEMA

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação –

230.....R\$8.888,00

33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas –

231.....R\$5.000,00

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente –

232.....R\$2.000,00

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –

229.....R\$17.200,00

09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado – 927.....R\$20.000,00

09.001.0010.0301.0031.2072 - Agentes Comunitários de Saúde – ACS

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado – 946.....R\$30.000,00

09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade – A.S.P.S.

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação –

998.....R\$5.000,00

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 1769.....R\$1.908,60

09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado – 1029.....R\$42.000,00

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - 93.950-000 - Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br - e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



33190130000000000000 - Obrigações patronais – 1031.....R\$12.000,00

11.001.0023.0122.0040.2083 - Departamento do Turismo

33390140000000000000 - Diárias - civil – 1425.....R\$2.000,00

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita –

1427.....R\$3.400,00

33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção – 1428.....R\$100,00

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –

1429.....R\$688,00

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação -

1430.....R\$500,00

34490510000000000000 - Obras e instalações – 1432.....R\$100,00

11.001.0023.0695.0040.2085 - Um Doce de Páscoa

34490610000000000000 - Aquisição de imóveis – 1469.....R\$100,00

34490510000000000000 - Obras e instalações – 1467.....R\$100,00

34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –

1466.....R\$100,00

33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas – 1465.....R\$100,00

33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação -

1464.....R\$100,00

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física – 1462....R\$100,00

33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção – 1461.....R\$100,00

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita –

1460.....R\$100,00

33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e

outras – 1459.....R\$100,00

33350410000000000000 - Contribuições – 1457.....R\$100,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf560cc90a6d>



“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - 93.950-000 - Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br - e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



11.001.0023.0695.0040.2086 - Casa do Turista

33390300000000000000 - Material de consumo – 1470.....R\$800,00

02.002.0008.0243.0007.2090 - Conselho Tutelar

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –

81.....R\$6.194,59

07.004.0008.0241.0023.2091 - Assistência e Proteção ao Idoso

33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas – 537.....R\$100,00

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física – 535.....R\$100,00

33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção –

534.....R\$100,00

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita –

533.....R\$100,00

33390300000000000000 - Material de consumo – 532.....R\$100,00

11.001.0023.0695.0040.2093 - 31º Natal dos Anjos

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 1510.....R\$9.000,00

07.004.0008.0244.0023.2094 - Proteção a Família

33390300000000000000 - Material de consumo – 557.....R\$141,48

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita –

558.....R\$5.000,00

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –

559.....R\$5.000,00

09.002.0010.0302.0032.2104 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil –

1200.....R\$10.000,00

33191130000000000000 - Contribuições patronais – 1726.....R\$1.091,95

33190130000000000000 - Obrigações patronais – 1725.....R\$26.808,05

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - 93.950-000 - Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br - e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30:03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf580c90ae6d>





33390140000000000000 - Diárias - civil – 1206.....	R\$100,00
33390300000000000000 - Material de consumo – 1207.....	R\$5.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 1208.....	R\$1.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente – 1209.....	R\$6.000,00
33191130000000000000 - Contribuições patronais – 1726.....	R\$1.128,86
33191130000000000000 - Contribuições patronais – 1726.....	R\$27.596,67

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica –	
1515.....	R\$35.708,75
33390300000000000000 - Material de consumo – 1511.....	R\$109,04

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -	
799.....	R\$20.000,00

33190160000000000000000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil – 632.....	R\$1.000,00
33390300000000000000000000000000 - Material de consumo – 635.....	R\$500,00
33390390000000000000000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 636.....	R\$500,00
33390400000000000000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – 637.....	R\$500,00
34490520000000000000000000000000 - Equipamentos e material permanente – 639.....	R\$100,00
33390080000000000000000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor – 634.....	R\$4.554,16
33191130000000000000000000000000 - Contribuições patronais – 633.....	R\$2.391,76

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/paf580dc90ae6d>



Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - 93.950-000 - Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br - e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801

B

4



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



09.001.0010.0301.0031.2127 - Atenção à Saúde Bucal – APS	
333903000000000000000000 - Material de consumo – 1708.....	R\$10.000,00
331901100000000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil – 1042.....	R\$100,09
04.002.0026.0782.0014.2130 - Manutenção do Programa de Trânsito	
333903000000000000000000 - Material de consumo – 198.....	R\$7.000,00
06.002.0017.0512.0019.2134 - Programa Municipal de Saneamento Básico – PROSAN	
344905200000000000000000 - Equipamentos e material permanente – 352.....	R\$1.000,00
344905100000000000000000 - Obras e instalações – 351.....	R\$12.000,00
333904700000000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas – 350.....	R\$100,00
333904000000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – 349.....	R\$100,00
333903600000000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física – 346.....	R\$100,00
333903200000000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 345.....	R\$100,00
333903000000000000000000 - Material de consumo – 344.....	R\$800,00
09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade – F.N.S.	
331911300000000000000000 - Contribuições patronais – 1126.....	R\$5.000,00
10.001.0020.0122.0036.2167 - Departamento de Agricultura	
331901600000000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil – 1273.....	R\$1.000,00
07.001.0008.0245.0023.2240 - Bloco de Proteção Social Especial – CREAS	
331901100000000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil – 444.....	R\$17.720,65
331901300000000000000000 - Obrigações patronais – 445.....	R\$500,00
TOTAL:.....	R\$460.918,48

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf580cc90a6d>



“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - 93.950-000 - Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br - e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit da seguinte dotação orçamentária:

27551025 - Alienação de Bens - LIVRE Bco.902.....	R\$6.290,00
27531061 - Prog. Mun. de Saneamento Básico – PROSAN.....	R\$87.619,29
TOTAL:.....	R\$93.909,29

Art. 5º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

41122010405000000000 - Taxa de Esgoto Doméstico - Multas/juros D.A. Adm.....	R\$106,94
41122010305000000000 - Taxa de Esgoto Doméstico - D.A. Adm.....	R\$1.748,51
41122010103000000000 - Taxa de Esgoto Doméstico.....	R\$43.613,66
TOTAL:.....	R\$45.469,11

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO - Portaria 01/2026

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - 93.950-000 - Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br - e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf580c90a6d>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Decreto

Decreto 4779/2026, de 12/05/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7º, 42º, 43º da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, §8º do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.674/2026 de data 12 de maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 91.780,80 (noventa e um mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos) na seguinte classificação orçamentária:

07.004.0008.0241.0023.2091 Assistência e Proteção ao Idoso

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica c/
536.....R\$91.780,80

1500.0001 Recurso Livre - Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06.003.0015.0451.0022.1019 Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/363.....R\$91.780,80

1500.0001 Recurso Livre - Impostos

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 15.070,48 (quinze mil, setenta reais e quarenta e oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

02.001.0004.0124.0003.2006 Sistema de Controle Interno

3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de consultoria c/58.....R\$15.070,48

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf580cc90a6d>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

1500.0001 Recurso Livre - Impostos

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06.003.0015.0451.0022.1019 Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/363.....R\$15.070,48

1500.0001 Recurso Livre - Impostos

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO - Portaria 01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf580cc90ae6d>





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 4.779/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

ANEXO PARA OS DEVIDOS FINS
QUE O DECRETO Nº 4779/2026
FOI FIXADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - RS,
EM 12 / 05 / 26.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7º, 42º, 43º da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.674/2026 de data 12 de maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 91.780,80 (noventa e um mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos) na seguinte classificação orçamentária:

07.004.0008.0241.0023.2091 Assistência e Proteção ao Idoso
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
c/536.....R\$91.780,80
1500.0001 Recurso Livre - Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06.003.0015.0451.0022.1019 Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/363.....R\$91.780,80
1500.0001 Recurso Livre - Impostos

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - 93.950-000 - Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br - e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 15.070,48 (quinze mil, setenta reais e quarenta e oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

02.001.0004.0124.0003.2006 Sistema de Controle Interno

3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de consultoria c/58.....R\$15.070,48

1500.0001 Recurso Livre - Impostos

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06.003.0015.0451.0022.1019 Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/363.....R\$15.070,48

1500.0001 Recurso Livre - Impostos

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO - Portaria 01/2026

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - 93.950-000 - Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br - e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf560cc90a6d>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Decreto

Decreto 4781/2026, de 14/05/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARTE DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 19.222, DE PROPRIEDADE DE SUSANA BERNADETE JOHANN ALBRESCHT E ALCEU OLMIRO ALBRESCHT.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me conferem o artigo 82, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, e

CONSIDERANDO a necessidade de alargamento da Rua Guilherme Johann;

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com amparo no que estabelece o art. 5º, “I”, do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a qual poderá ser por via amigável ou judicial, área parte do imóvel da matrícula nº19.222, do Registro de Imóveis de Dois Irmãos (doc.01), descrita e caracterizada abaixo:

Matrícula nº19.222: “Uma fração de uma área de terra, sem benfeitorias, com área superficial de **203,07m²**, localizado no bairro Travessão, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: **ao Norte**, sentido Oeste-Leste, mede **5,20 metros**, confronta com Rua Alberto Rübenich; forma inflexão de **106°03’22”**, sentido Norte-Sul, mede **39,87 metros**, confrontando **ao Leste** com Rua Guilherme Johann; forma inflexão de **90°38’20”**, sentido Leste-Oeste, mede **5,00 metros**, confrontando **ao Sul** com Rua Guilherme Johann; forma inflexão de **89°21’40”**, sentido Sul-Norte, mede **41,36 metros**, confrontando **ao Oeste** com propriedade de Susana Bernadete Johann Albrescht e Alceu Olmiro Albrescht, encontrando o ponto de partida formando o ângulo de **73°56’38”**.”

Art. 2º É proprietária da área descrita e caracterizada no artigo 1º deste Decreto, SUSANA BERNADETE JOHANN ALBRESCHT, brasileira, empresária/sócia, portadora da CI/RG sob nº 9032011034, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 649.827.500-68, casada com ALCEU OLMIRO ALBRESCHT, brasileiro, portador da CIRG nº 6004500077, expedida pela SSP/RS em 01/11/1990, inscrita no CPF sob nº 218.1333.960-00, casados pelo regime parcial de comunhão de bens, residentes e domiciliados na rua Santa Vitória do Palmar, nº148, Bairro Jardim Mauá, Novo Hamburgo/RS.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Município atribuiu ao imóvel conforme laudo de avaliações em anexo (doc.02), o valor de R\$ 71.095,66 (setenta e um mil, noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Art. 4º Fica declarada de urgência a presente declaração de utilidade pública, na forma do art. 15, § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 5º As despesas previstas neste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.44.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóvel

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf580cc90a6d>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Recurso: 2.500.0001 – Livre de Impostos

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO - Portaria 01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf580cc90a6d>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 4.781, DE 14 DE MAIO DE 2026.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO PARTE DO IMÓVEL DA MATRÍCULA
Nº 19.222, DE PROPRIEDADE DE SUSANA BERNADETE
JOHANN ALBRESCHT E ALCEU OLMIRO ALBRESCHT.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me conferem o artigo 82, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, e

CONSIDERANDO a necessidade de alargamento da Rua Guilherme Johann;

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com amparo no que estabelece o art. 5º, “I”, do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a qual poderá ser por via amigável ou judicial, área parte do imóvel da matrícula nº19.222, do Registro de Imóveis de Dois Irmãos (doc.01), descrita e caracterizada abaixo:

Matrícula nº19.222: “Uma fração de uma área de terra, sem benfeitorias, com área superficial de **203,07m²**, localizado no bairro Travessão, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: **ao Norte**, sentido Oeste-Leste, mede **5,20 metros**, confronta com Rua Alberto Rübenich; forma inflexão de **106°03’22”**, sentido Norte-Sul, mede **39,87 metros**, confrontando **ao Leste** com Rua Guilherme Johann; forma inflexão de **90°38’20”**, sentido Leste-Oeste, mede **5,00 metros**, confrontando **ao Sul** com Rua Guilherme Johann; forma inflexão de **89°21’40”**, sentido Sul-Norte, mede **41,36 metros**, confrontando **ao Oeste** com propriedade de Susana Bernadete Johann Albrescht e Alceu Olmiro Albrescht, encontrando o ponto de partida formando o ângulo de **73°56’38”**.”

Art. 2º É proprietária da área descrita e caracterizada no artigo 1º deste Decreto, SUSANA BERNADETE JOHANN ALBRESCHT, brasileira, empresária/sócia, portadora da CI/RG sob nº 9032011034, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 649.827.500-68, casada com ALCEU OLMIRO ALBRESCHT, brasileiro, portador da CIRG nº 6004500077, expedida pela SSP/RS em 01/11/1990, inscrita no CPF sob nº 218.1333.960-00, casados

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



pelo regime parcial de comunhão de bens, residentes e domiciliados na rua Santa Vitória do Palmar, nº148, Bairro Jardim Mauá, Novo Hamburgo/RS.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Município atribuiu ao imóvel conforme laudo de avaliações em anexo (doc.02), o valor de R\$ 71.095,66 (setenta e um mil, noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Art. 4º Fica declarada de urgência a presente declaração de utilidade pública, na forma do art. 15, § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 5º As despesas previstas neste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.44.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóvel

Recurso: 2.500.0001 – Livre de Impostos

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

JERRI ADRIANI
MENEGHETTI:
97030708091
Assinado de forma digital por JERRI ADRIANI
MENEGHETTI:97030708091
Dados: 2026.05.21 07:55:25 -03'00'

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

AFONSO
CARLOS
BASTIAN:441
83089034
Assinado de forma digital por AFONSO CARLOS BASTIAN:44183089034
Dados: 2026.05.21 08:22:38 -03'00'

AFONSO CARLOS BASTIAN,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO - Portaria 01/2026

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Decreto

Decreto 4782/2026, de 14/05/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARTE DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 19.221, DE PROPRIEDADE DE MARLIZE MARIA JOHANN BERLITZ E SENO INACIO BERLITZ .

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me conferem o artigo 82, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, e

CONSIDERANDO a necessidade de alargamento da Rua Guilherme Johann;

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com amparo no que estabelece o art. 5º, “I”, do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a qual poderá ser por via amigável ou judicial, área parte do imóvel da matrícula nº 19.221, do Registro de Imóveis de Dois Irmãos (doc.01), descrita e caracterizada abaixo:

Matrícula nº 19.221: “Uma fração de uma área de terra, sem benfeitorias, com área superficial de **178,40m²**, localizado no bairro Travessão, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: **ao Norte**, sentido Oeste-Leste, mede **5,00 metros**, confronta com Rua Guilherme Johann; forma inflexão de **90°38’20”**, sentido Norte-Sul, mede **35,68 metros**, confrontando **ao Leste** com Rua Guilherme Johann; forma inflexão de **89°21’40”**, sentido Leste-Oeste, mede **5,00 metros**, confrontando **ao Sul** com Rua Guilherme Johann; forma inflexão de **90°38’20”**, sentido Sul-Norte, mede **35,68 metros**, confrontando **ao Oeste** com propriedade de Marlize Maria Johann Berlitz e Seno Inacio Berlitz (Matrícula 19.221 D.I.), encontrando o ponto de partida formando o ângulo de **89°21’40”**.”

Art. 2º São proprietários da área descrita e caracterizada no artigo 1º deste Decreto, MARLIZE MARIA JOHANN BERLITZ, brasileira, faxineira, portadora da CI/RG nº 5019841393, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 385.297.770-34 e seu esposo SENO INACIO BERLITZ, brasileiro, pedreiro, portador da CI/RG nº 1014154817, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 296.526.000-59, casados pelo regime da comunhão universal de bens, conforme registro de pacto antenupcial nº 889, residentes e domiciliados na rua José de Alencar, nº 1.000, Bairro Centro, Ivoti/RS

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Município atribuiu ao imóvel conforme laudo de avaliações em anexo (doc.02), o valor de R\$ 49.690,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e noventa reais).

Art. 4º Fica declarada de urgência a presente declaração de utilidade pública, na forma do art. 15, § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 5º As despesas previstas neste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.44.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóvel

Recurso: 2.500.0001 – Livre de Impostos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf580cc90ae6d>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO - Portaria 01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf580cc90a6d>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 4.782, DE 14 DE MAIO DE 2026.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARTE DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 19.221, DE PROPRIEDADE DE MARLIZE MARIA JOHANN BERLITZ E SENO INACIO BERLITZ .”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me conferem o artigo 82, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, e

CONSIDERANDO a necessidade de alargamento da Rua Guilherme Johann;

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com amparo no que estabelece o art. 5º, “I”, do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a qual poderá ser por via amigável ou judicial, área parte do imóvel da matrícula nº 19.221, do Registro de Imóveis de Dois Irmãos (doc.01), descrita e caracterizada abaixo:

Matrícula nº 19.221: “Uma fração de uma área de terra, sem benfeitorias, com área superficial de **178,40m²**, localizado no bairro Travessão, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: **ao Norte**, sentido Oeste-Leste, mede **5,00 metros**, confronta com Rua Guilherme Johann; forma inflexão de **90°38’20”**, sentido Norte-Sul, mede **35,68 metros**, confrontando **ao Leste** com Rua Guilherme Johann; forma inflexão de **89°21’40”**, sentido Leste-Oeste, mede **5,00 metros**, confrontando **ao Sul** com Rua Guilherme Johann; forma inflexão de **90°38’20”**, sentido Sul-Norte, mede **35,68 metros**, confrontando **ao Oeste** com propriedade de Marlize Maria Johann Berlitz e Seno Inacio Berlitz (Matrícula 19.221 D.I.), encontrando o ponto de partida formando o ângulo de **89°21’40”**.”

Art. 2º São proprietários da área descrita e caracterizada no artigo 1º deste Decreto, MARLIZE MARIA JOHANN BERLITZ, brasileira, faxineira, portadora da CI/RG nº 5019841393, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 385.297.770-34 e seu esposo SENO INACIO BERLITZ, brasileiro, pedreiro, portador da CI/RG nº 1014154817, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 296.526.000-59, casados pelo regime da comunhão universal de bens, conforme

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



registro de pacto antenupcial nº889, residentes e domiciliados na rua José de Alencar, nº1.000, Bairro Centro, Ivoti/RS

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Município atribuiu ao imóvel conforme laudo de avaliações em anexo (doc.02), o valor de R\$ 49.690,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e noventa reais).

Art. 4º Fica declarada de urgência a presente declaração de utilidade pública, na forma do art. 15, § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 5º As despesas previstas neste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.44.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóvel

Recurso: 2.500.0001 – Livre de Impostos

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

JERRI
ADRIANI
MENEGETTI: 8091
97030708091
Assinado de forma digital por JERRI ADRIANI MENEGETTI: 97030708091
Dados: 2026.05.21 07:54:00 -03'00'
JERRI ADRIANI MENEGETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN: 44183089034
Assinado de forma digital por AFONSO CARLOS BASTIAN: 44183089034
Dados: 2026.05.21 08:21:56 -03'00'

AFONSO CARLOS BASTIAN,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO - Portaria 01/2026

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Decreto

Decreto 4783/2026, de 14/05/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARTE DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 14.542, DE PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE ENRIQUE DALADIER ALONSO ALANI.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me conferem o artigo 82, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, e

CONSIDERANDO a necessidade de alargamento da Rua Guilherme Johann;

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com amparo no que estabelece o art. 5º, "I", do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a qual poderá ser por via amigável ou judicial, área parte do imóvel da matrícula nº 14.542, do Registro de Imóveis de Dois Irmãos (doc.01), descrita e caracterizada abaixo:

Matrícula nº14542: Uma fração de uma área de terra, sem benfeitorias, com área superficial de **295,00m²**, localizado no bairro Travessão, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: **ao Norte**, sentido Oeste-Leste, mede **5,00 metros**, confronta com Rua Guilherme Johann; forma inflexão de **89°21'40"**, sentido Norte-Sul, mede **59,00 metros**, confrontando **ao Leste** com Rua Guilherme Johann; forma inflexão de **90°38'20"**, sentido Leste-Oeste, mede **5,00 metros**, confrontando **ao Sul** com Rua Guilherme Johann; forma inflexão de **89°21'40"** sentido Sul-Norte, mede **59,00 metros**, confrontando **ao Oeste** com propriedade de Espólio de Enrique Daladier Alonso Alani (Matrícula 14.542 D.I.), encontrando o ponto de partida formando o ângulo de **90°38'20"**.

Art. 2º É proprietário da área descrita e caracterizada no artigo 1º deste Decreto, ESPÓLIO DE ENRIQUE DALADIER ALONSO ALANI, inscrito no CPF sob nº006.682.140-15, com último domicílio na rua Guilherme Johann, nº93, Bairro Travessão, Dois Irmãos.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Município atribuiu ao imóvel conforme laudo de avaliações em anexo (doc.02), o valor de R\$41.510,00 (quarenta e um mil e quinhentos e dez reais).

Art. 4º Fica declarada de urgência a presente declaração de utilidade pública, na forma do art. 15, § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 5º As despesas previstas neste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.44.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóvel

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf560cc90ae6d>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Recurso: 2.500.0001 – Livre de Impostos

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO - Portaria 01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf580cc90a6d>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 4.783, DE 14 DE MAIO DE 2026.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO PARTE DO IMÓVEL DA MATRÍCULA
Nº 14.542, DE PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE ENRIQUE
DALADIER ALONSO ALANI.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me conferem o artigo 82, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, e

CONSIDERANDO a necessidade de alargamento da Rua Guilherme Johann;

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com amparo no que estabelece o art. 5º, “I”, do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a qual poderá ser por via amigável ou judicial, área parte do imóvel da matrícula nº 14.542, do Registro de Imóveis de Dois Irmãos (doc.01), descrita e caracterizada abaixo:

Matrícula nº14542: Uma fração de uma área de terra, sem benfeitorias, com área superficial de **295,00m²**, localizado no bairro Travessão, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: **ao Norte**, sentido Oeste-Leste, mede **5,00 metros**, confronta com Rua Guilherme Johann; forma inflexão de **89°21’40”**, sentido Norte-Sul, mede **59,00 metros**, confrontando **ao Leste** com Rua Guilherme Johann; forma inflexão de **90°38’20”**, sentido Leste-Oeste, mede **5,00 metros**, confrontando **ao Sul** com Rua Guilherme Johann; forma inflexão de **89°21’40”** sentido Sul-Norte, mede **59,00 metros**, confrontando **ao Oeste** com propriedade de Espólio de Enrique Daladier Alonso Alani (Matrícula 14.542 D.I.), encontrando o ponto de partida formando o ângulo de **90°38’20”**.”

Art. 2º É proprietário da área descrita e caracterizada no artigo 1º deste Decreto, ESPÓLIO DE ENRIQUE DALADIER ALONSO ALANI, inscrito no CPF sob nº006.682.140-15, com último domicílio na rua Guilherme Johann, nº93, Bairro Travessão, Dois Irmãos.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º A Comissão de Avaliação do Município atribuiu ao imóvel conforme laudo de avaliações em anexo (doc.02), o valor de R\$41.510,00 (quarenta e um mil e quinhentos e dez reais).

Art. 4º Fica declarada de urgência a presente declaração de utilidade pública, na forma do art. 15, § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 5º As despesas previstas neste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.44.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóvel

Recurso: 2.500.0001 – Livre de Impostos

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

JERRI
ADRIANI
MENEGETTI: 091
97030708091
JERRI ADRIANI MENEGETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Assinado de forma digital por JERRI ADRIANI MENEGETTI:97030708091
Dados: 2026.05.21 07:54:51 -03'00'

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN:44183089034
9034
AFONSO CARLOS BASTIAN,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO - Portaria 01/2026

Assinado de forma digital por AFONSO CARLOS BASTIAN:44183089034
Dados: 2026.05.21 08:22:19 -03'00'

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Decreto

Decreto 4784/2026, de 14/05/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA DE PROPRIEDADE DE INDUSTRIA DE MAQUINAS ENKO LTDA - MATRÍCULAS NÚMEROS 7.297 E 7.298.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me conferem o artigo 82, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, e

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o uso público da área privada;

DECRETA:

Art. 1º São declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, com amparo no que estabelece o art. 5º, “I”, do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a qual poderá ser por via amigável ou judicial, dos imóveis das matrículas nºs 7.297 e 7.298 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos (doc.01 e 02), descritos e caracterizados abaixo:

Matrícula nº 7297: “Uma área de terras de forma retangular, sem benfeitorias, com área superficial de 354,38m², nesta cidade, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, sentido Oeste-Leste, mede 13,50 metros, confronta com propriedade de Belmiro Staudt, Hedio Staudt, Irineo Staudt, Julieta Maria Staudt (Matrícula 13.249 D.I.); forma inflexão de 90°00'00”, sentido Norte-Sul, mede 26,25 metros, confrontando ao Leste com propriedade de Isolde Anschau Rubenich, Iliane Anschau, Walter Jose Rubenich (Matrícula 6.166 D.I.); forma inflexão de 90°00'00”, sentido Leste-Oeste, mede 13,50 metros, confrontando ao Sul com Rua Guilherme Engelmann; forma inflexão de 90°00'00”, sentido Sul-Norte, mede 26,25 metros, confrontando ao Oeste com propriedade de Industrias de Maquinas Enko (Matrícula 7.296 D.I.); encontrando seu ponto de origem formando o ângulo de 90°00'00”.

Matrícula nº 7.298: “Uma área de terras de forma irregular, sem benfeitorias, com área superficial de 1465,92m², nesta cidade, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, sentido Oeste-Leste, mede 11,39 metros, confronta com Rua Guilherme Engelmann; forma inflexão de 76°07'41”, sentido Norte-Sul, mede 104,00 metros, confrontando ao Leste com propriedade de Wittmann Loteamentos Ltda. (Matrícula 6.894 D.I.); forma inflexão de 104°48'40”, sentido Leste-Oeste, mede 48,98 metros, confrontando ao Sul com propriedade de Niviane Raquel Blume de Moura, Cristian Joel Blume, Geniqueli Blume, Israel Oscar Blume, Sheila Patricia Blume (Matrícula 30.508 D.I.); encontra ponto de curva convexa, sentido Sudoeste-Nordeste, com desenvolvimento de 58,75 metros, raio de 85,21 metros e ângulo de curva de 39°30'13”, confrontando ao Noroeste com propriedade de Industrias de Maquinas Enko (Matrícula 7.298 D.I.); Segue sentido Sul-Norte, mede 63,31 metros, confrontando ao Oeste com propriedade de Industrias de Maquinas Enko (Matrícula 7.298 D.I.); Forma inflexão de 167°47'03”, sentido Sul-Norte, mede 5,00 metros, confrontando ao Oeste com propriedade de Industrias de Máquinas Enko (Matrícula 7.298 D.I.); encontrando seu ponto de origem formando o ângulo de 90°00'00”.

Art. 2º É proprietário das áreas descritas e caracterizadas no artigo 1º deste Decreto, INDÚSTRIA DE MÁQUINAS ENKO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº91.670.141/0001, com sede à Avenida Pedro Adams Filho, nº795, Novo Hamburgo/RS.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Município atribuiu aos imóveis, conforme laudo de avaliações em anexo (doc.02 e 03), o valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), ao imóvel da certidão de matrícula nº 7.297 e R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), ao imóvel da certidão de matrícula nº7.298.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03-00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf560cc90ae6d>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º Fica declarada de urgência a presente declaração de utilidade pública, na forma do art. 15, § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 5º As despesas previstas neste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.44.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóvel

Recurso: 2.500.0001 – Livre de Impostos

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO - Portaria 01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf580cc90ae6d>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 4.784, DE 14 DE MAIO DE 2026.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA DE
PROPRIEDADE DE INDUSTRIA DE MAQUINAS ENKO
LTDA - MATRÍCULAS NÚMEROS 7.297 E 7.298.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me conferem o artigo 82, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, e

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o uso público da área privada;

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, com amparo no que estabelece o art. 5º, “I”, do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a qual poderá ser por via amigável ou judicial, dos imóveis das matrículas nºs 7.297 e 7.298 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos (doc.01 e 02), descritos e caracterizados abaixo:

Matrícula nº 7297: “Uma área de terras de forma retangular, sem benfeitorias, com área superficial de 354,38m², nesta cidade, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, sentido Oeste-Leste, mede 13,50 metros, confronta com propriedade de Belmiro Staudt, Hedio Staudt, Irineo Staudt, Julieta Maria Staudt (Matricula 13.249 D.I.); forma inflexão de 90°00’00”, sentido Norte-Sul, mede 26,25 metros, confrontando ao Leste com propriedade de Isolde Anschau Rubenich, Iliane Anschau, Walter Jose Rubenich (Matrícula 6.166 D.I.); forma inflexão de 90°00’00” ,sentido Leste-Oeste, mede 13,50 metros, confrontando ao Sul com Rua Guilherme Engelmann; forma inflexão de 90°00’00” ,sentido Sul-Norte, mede 26,25 metros, confrontando ao Oeste com propriedade de Industrias de Maquinas Enko (Matrícula 7.296 D.I.); encontrando seu ponto de origem formando o ângulo de 90°00’00”.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



Matrícula nº 7.298: “Uma área de terras de forma irregular, sem benfeitorias, com área superficial de 1465,92m², nesta cidade, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, sentido Oeste-Leste, mede 11,39 metros, confronta com Rua Guilherme Engelmann; forma inflexão de 76°07’41”, sentido Norte-Sul, mede 104,00 metros, confrontando ao Leste com propriedade de Wittmann Loteamentos Ltda. (Matrícula 6.894 D.I.); forma inflexão de 104°48’40”, sentido Leste-Oeste, mede 48,98 metros, confrontando ao Sul com propriedade de Niviane Raquel Blume de Moura, Cristian Joel Blume, Geniqueli Blume, Israel Oscar Blume, Sheila Patricia Blume (Matrícula 30.508 D.I.); encontra ponto de curva convexa, sentido Sudoeste-Nordeste, com desenvolvimento de 58,75 metros, raio de 85,21 metros e ângulo de curva de 39°30’13”, confrontando ao Noroeste com propriedade de Industrias de Maquinas Enko (Matrícula 7.298 D.I.); Segue sentido Sul-Norte, mede 63,31 metros, confrontando ao Oeste com propriedade de Industrias de Maquinas Enko (Matrícula 7.298 D.I.); Forma inflexão de 167°47’03”, sentido Sul-Norte, mede 5,00 metros, confrontando ao Oeste com propriedade de Indústrias de Máquinas Enko (Matrícula 7.298 D.I.); encontrando seu ponto de origem formando o ângulo de 90°00’00”.

Art. 2º É proprietário das áreas descritas e caracterizadas no artigo 1º deste Decreto, INDÚSTRIA DE MÁQUINAS ENKO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº91.670.141/0001, com sede à Avenida Pedro Adams Filho, nº795, Novo Hamburgo/RS.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Município atribuiu aos imóveis, conforme laudo de avaliações em anexo (doc.02 e 03), o valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), ao imóvel da certidão de matrícula nº 7.297 e R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), ao imóvel da certidão de matrícula nº7.298.

Art. 4º Fica declarada de urgência a presente declaração de utilidade pública, na forma do art. 15, § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 5º As despesas previstas neste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.44.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóvel

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



Recurso: 2.500.0001 – Livre de Impostos

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

Jerri Adriani
Meneghetti:9
7030708091

Assinado de forma digital por Jerri Adriani Meneghetti:97030708091
Dados: 2026.05.21 09:24:19 -03'00'

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.**

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

AFONSO
CARLOS
BASTIAN:44183
089034

Assinado de forma digital por AFONSO CARLOS
BASTIAN:44183089034
Dados: 2026.05.21 09:22:35 -03'00'

AFONSO CARLOS BASTIAN,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO - Portaria 01/2026

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf580cc90ae6d>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Decreto

Decreto 4785/2026, de 21/05/2026

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO 4.777, DE 7 DE MAIO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE DESPESA COM A 29ª SEMANA DE MEIO AMBIENTE DE DOIS IRMÃOS, EVENTO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 4.777, de 7 de maio de 2026, que dispõe sobre gastos com evento do calendário municipal – 29ª Semana do Meio Ambiente - pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, passa a vigor com a seguinte alteração:

*“Art. 1º **Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fixa despesas até o limite de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para gastos com o evento “29ª Semana do Meio Ambiente”, previsto no calendário municipal de eventos consoante Lei Municipal nº 5620/2026, que se realizará no período de 31 de maio a 05 de junho do corrente ano.”*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf560cc90a6d>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO - Portaria 01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf580cc90ae6d>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 4.785, DE 21 DE MAIO DE 2026.

“ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO 4.777, DE 7 DE MAIO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE DESPESA COM A 29ª SEMANA DE MEIO AMBIENTE DE DOIS IRMÃOS, EVENTO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE 2026.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 4.777, de 7 de maio de 2026, que dispõe sobre gastos com evento do calendário municipal – 29ª Semana do Meio Ambiente - pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, passa a vigor com a seguinte alteração:

*“Art. 1º **Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fixa despesas até o limite de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para gastos com o evento “29ª Semana do Meio Ambiente”, previsto no calendário municipal de eventos consoante Lei Municipal nº 5620/2026, que se realizará no período de 31 de maio a 05 de junho do corrente ano.”*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI:
97030708091
JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Assinado de forma digital
por JERRI ADRIANI
MENEGHETTI:97030708091
Dados: 2026.05.21 07:52:37
-03'00'

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN:
89034
AFONSO CARLOS BASTIAN,

Assinado de forma digital
por AFONSO CARLOS
BASTIAN:44183089034
Dados: 2026.05.21 08:22:54
-03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO - Portaria 01/2026

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.
CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801
Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1326 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Maio de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Outros

Outros 134/2026, de 21/05/2026

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL N.º 6/2026

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará a Concorrência Eletrônica n.º 6/2026 - Objeto: Empreitada global para execução da Reabilitação da Antiga Igreja Matriz de São Miguel, à Avenida São Miguel, número 473 - Bairro Centro, Dois Irmãos/ RS, vinculado ao Contrato de Repasse n.º 941122/2023/MINC/CAIXA n.º 1086.841-27/2023. Espaço Cultural Matriz de São Miguel. Abertura dia **05 de junho de 2026 as 09 horas**. O edital encontra-se à disposição no site do <https://doisirmaos.atende.net/> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações, pelo fone (51)3564-8800. Dois Irmãos, 21 de maio de 2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf580cc90a6d>



LUCIÉLI MORAES
026.445.530-40
Auxiliar Administrativo
21/05/2026 09:29:59

Assinatura digital avançada.